



Handwritten signature in blue ink, likely of Maria José Guedes Lopes Ramos Regadas.

Freguesia de Cidadelhe

Ata 1/2022

Reunião Ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezanove horas, reuniram no Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia, o plenário de cidadãos eleitores da Freguesia de Cidadelhe, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme convocatória datada a vinte de abril de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Leitura da Ata nº1/2021 de 19 de dezembro de 2021;

Ponto 2 – Proposta de Aprovação do Regimento do Plenário de Cidadãos Eleitores de Junta de Freguesia de Cidadelhe, para o Quadriénio 2021-2025;

Ponto 3 – Proposta de Aprovação do Documento de Prestação de Contas, relativo ao Exercício Económico 2021;

Ponto 4 - Outros Assuntos.;-----

-- A sessão teve início com um quórum de vinte e três cidadãos eleitores cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

-- Os trabalhos foram conduzidos pela Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores que estava constituída pelo seu Presidente, primeiro secretário. Foi apresentada a justificação de falta de comparência da Segundo Secretário, indicando compromissos profissionais inadiáveis, que aceite pela Mesa do Plenário o substituiu pela eleitora Maria José Guedes Lopes Ramos Regadas que assumiu a função de Segundo Secretário e responsabilidades inerentes ao cargo no termos do plenário em curso.-----

--O Presidente da Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores deu então início a sessão às dezanove horas e sete minutos, pela apresentação a ordem de trabalhos para a reunião, que seguiu a ordem em convocatória. A primeira secretária procedeu à leitura da ata número um de dois mil e vinte e um, correspondente ao anterior plenário, e subscrita pelos elementos da Mesa de Plenário que o presidiu. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente do Plenário que conduziu a apresentação do Regimento do Plenário de Eleitores da Freguesia de Cidadelhe a vigorar no presente mandato, dando assim



Suf.
Helena Guedes
Maria José Regadas

cumprimento ao compromisso delegado no plenário anterior. O Regimento adotado segue as linhas orientadoras do normal Regimento das Assembleias de Freguesia, com as devidas adaptações que decorrem da conciliação da lei vigente para os Plenários de Eleitores. Apresentado o documento, deu-se conhecimento da sua livre consulta pelos eleitores, foi posto à votação pelo Plenário. A votação contou com zero, votos contra, zero abstenções e vinte e três votos a favor, pelo que o Regimento do Plenário de Eleitores da Freguesia de Cidadelhe foi aprovado por unanimidade.

De pronto, e na prevista ordem, deu-se início ao ponto três da convocatória, pelo presidente da Mesa do Plenário que passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a apresentação do Documento de Prestação de Contas, relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e dois. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou as contas, pelo resumo do balanço de análise de execução orçamental, referindo-se aos montantes capitulados, a que corresponderam no exercício a Receita acumulada de trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos, e à Despesa acumulada o montante de quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. Apresentou ainda em linhas gerais o fluxo de caixa, que apura a transição para gerência do ano dois mil e vinte e dois o saldo positivo de cinco mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, após o encerramento do balanço de execução ao total de cinquenta e três mil e sete euros e sessenta e dois cêntimos. Recuperando a palavra, o Presidente da Mesa deu a palavra ao plenário para comentar ou solicitar os esclarecimentos pertinentes. Não havendo pedidos, propôs à votação o Documento de Prestação de Contas relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e um. A votação contabilizou zero votos contra, zero abstenções e vinte e três votos a favor, pelo que o Documento de Prestação de Contas do Exercício Económico dois mil e vinte e um foi aprovado por unanimidade, e que se anexa a presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

Por último, o Sr. Presidente abriu a inscrição para outros assuntos ao plenário presente. Inscreveram-se as eleitoras Helena Guedes, Maria José Regadas e Ana Queiroz. Por ordem de pedido de palavra, deu-se a palavra a Helena Guedes, que cumprimentou e congratulou a atual Junta de Freguesia pela dinamização de atividades de proximidade com as crianças da freguesia e incitando-a a dar continuidade a eventos que envolvam todas as faixas etárias dos residentes e da diáspora, assim como aos fregueses a participar ativamente nas atividades promovidas pela Junta de Freguesia. De seguida, tomou a palavra Maria José Regadas que apresentou o



desagrado com a gestão e conservação do património religioso edificado da freguesia, nomeadamente a Igreja de S. Vicente, que em discussão adquiriu consenso com demais presentes, tendo a Mesa de Plenário sugerido que a Junta de Freguesia envidasse esforços junto das autoridades responsáveis para a atualização pública da informação pertinente relativa à gestão e conservação do referido património. Por fim, foi dada a palavra a Ana Queiroz, que na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia apresentou ao plenário da existência de um programa de atividades em elaboração, que será promovido pela Junta aquando das celebrações religiosas alusivas a S. Gonçalo. Todos foram convidados a apresentar sugestões para a dinamização e recuperação do património cultural da freguesia. Foram ainda incluídas algumas intervenções do carácter geral, no seguimento dos assuntos inscritos.

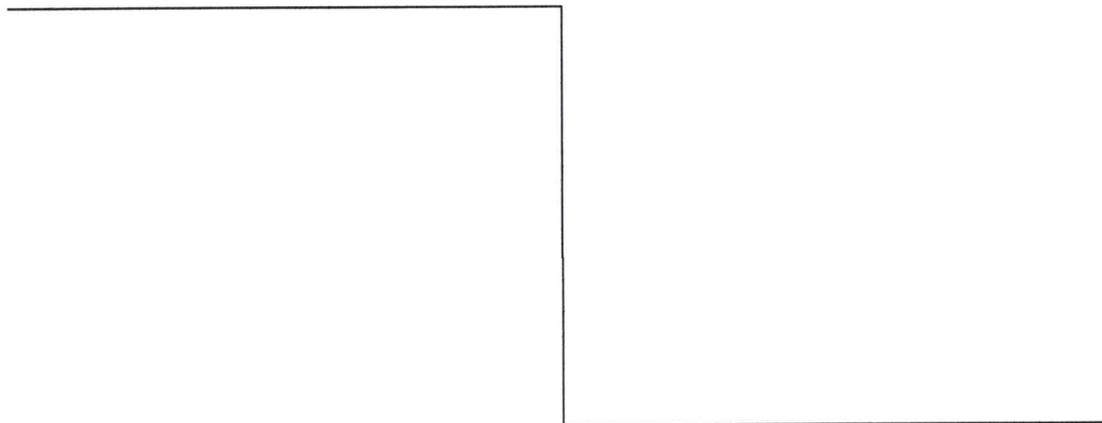
-- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa do Plenário declarou encerrada a reunião ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores às dezanove horas e cinquenta minutos, tendo-se procedido a elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade é subscrita pela Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores.-----

Mesa do Plenário eleita para o Mandato 2021/2025-----

Presidente – *Albino José Soares de Carvalho Saunheiro*

Primeiro Secretário – *Felice Gabriel Furtado*

Segundo Secretário – *Manica José Aguedes Lopes Ramos Regedas*





Freguesia de Cidadelhe

Certidão Ata 1/2022

Reunião Ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezanove horas, reuniram no Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia, o plenário de cidadãos eleitores da Freguesia de Cidadelhe, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme convocatória datada a vinte de abril de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 3 –Proposta de Aprovação do Documento de Prestação de Contas, relativo ao Exercício Económico 2021;

-- A sessão teve início com um quórum de vinte e três cidadãos eleitores cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Na prevista ordem, deu-se início ao ponto três da convocatória, pelo presidente da Mesa do Plenário que passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a apresentação do Documento de Prestação de Contas, relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e dois. O Presidente da Junta de Freguesia apresentou as contas, pelo resumo do balanço de análise de execução orçamental, referindo-se aos montantes capitulados, a que corresponderam no exercício a Receita acumulada de trinta e oito mil, duzentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos, e à Despesa acumulada o montante de quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos. Apresentou ainda em linhas gerais o fluxo de caixa, que apura a transição para gerência do ano dois mil e vinte e dois o saldo positivo de cinco mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, após o encerramento do balanço de execução ao total de cinquenta e três mil e sete euros e sessenta e dois cêntimos. Recuperando a palavra, o Presidente da Mesa deu a palavra ao plenário para comentar ou solicitar os esclarecimentos pertinentes. Não havendo pedidos, propôs à votação o Documento de Prestação de Contas relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e um. A votação contabilizou zero votos contra, zero abstenções e vinte e três votos a favor, pelo que o Documento de Prestação de Contas do Exercício Económico dois mil e vinte e um foi aprovado por unanimidade, e que se anexa a presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

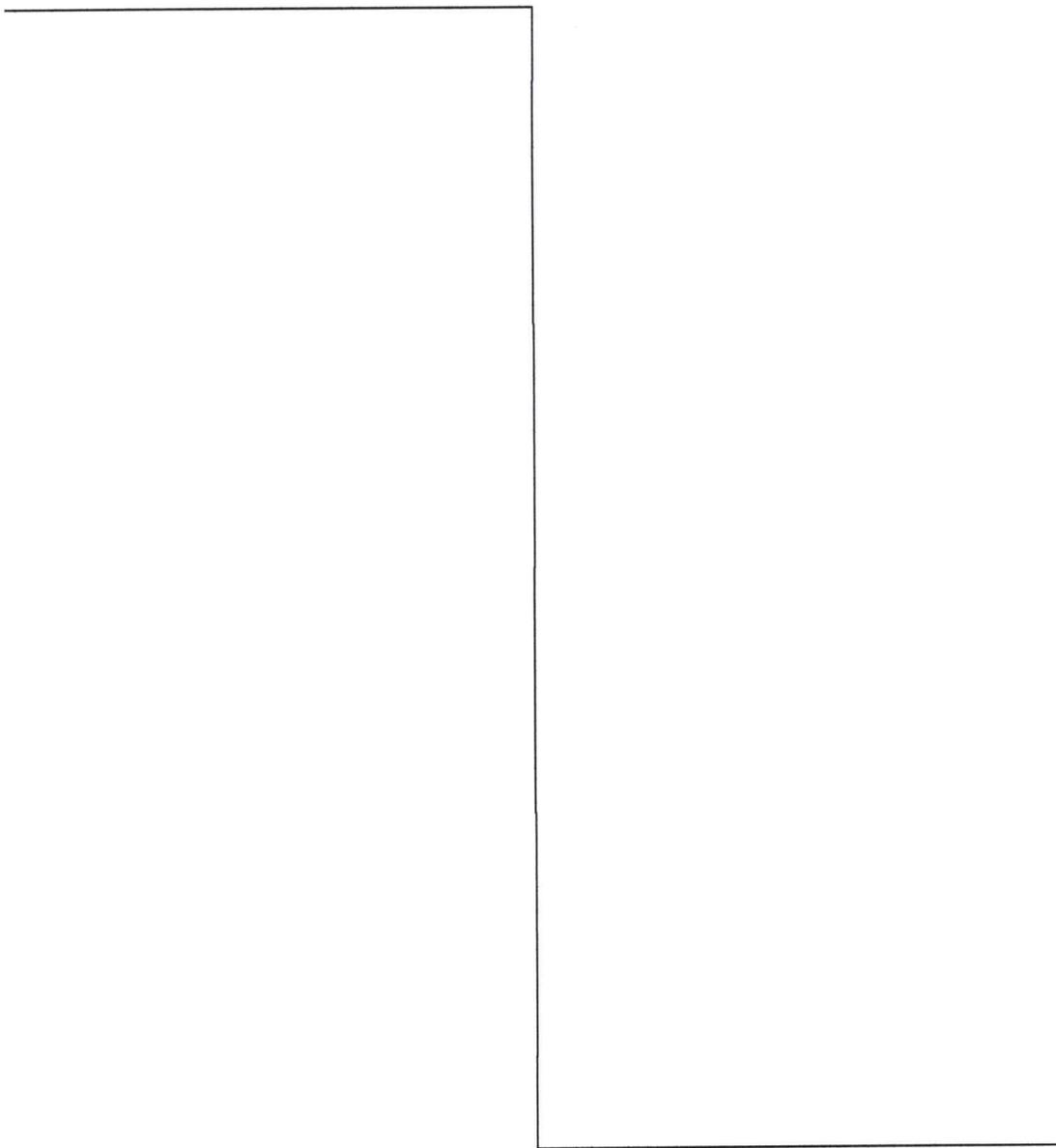


-- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa do Plenário declarou encerrada a reunião ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores às dezanove horas e cinquenta minutos, tendo-se procedido a elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade é subscrita pela Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores.-----

O Presidente do Plenário do Plenário de Cidadãos Eleitores da Freguesia de Cidadelhe-----

Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio

Adalberto José Soeiro Carvalho Sampaio





Handwritten signatures and initials in blue ink.

Freguesia de Cidadelhe

Ata 2/2022

Reunião Ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois pelas dez horas e trinta minutos reuniram no Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia, o plenário de cidadãos eleitores da Freguesia de Cidadelhe, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme convocatória datada a catorze de junho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Leitura da Ata nº1/2022 de 30 de abril de 2022;

Ponto 2 – Apresentação Intercalar das Atividades da Junta de Freguesia de Cidadelhe – 1º semestre 2022;

Ponto 3 – Outros Assuntos.; -----

-- A sessão teve início após o período de tolerância por falta de quórum inicial, pelas dez horas e quarenta e três minutos com um quórum de dezanove cidadãos eleitores cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

-- Os trabalhos foram conduzidos pela Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores que estava constituída pelo seu Presidente, primeira secretária e segunda secretária.-----

--O Presidente da Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores deu início os trabalhos pela apresentação a ordem de trabalhos para a reunião, que seguiu a ordem em convocatória. A primeira secretária procedeu à leitura da ata número um de dois mil e vinte e dois, correspondente ao anterior plenário, e subscrita pelos elementos da Mesa de Plenário que o presidiu. Da leitura da ata não resultaram comentários ou esclarecimentos pelo plenário presente.-----

--Retomou a palavra o Sr. Presidente do Plenário prosseguiu para o ponto dois da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia presente, na pessoa do Sr. Presidente para a apresentação do balanço de atividade da Junta de Freguesia no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois. Tomando a palavra, o Presidente apresentou com rigor o documento «*Balanço da Informação da Atividade da Exercida pela Junta de Freguesia relativo*



S.J.
Ref.
M.

ao primeiro semestre de 2022”, que se anexa a esta ata e dela faz parte que elenca as Atividades Executadas – correspondentes às já concluídas; as Atividades em Execução – a que correspondem as que não estavam finalizadas à data e por último as Atividades que se mantêm o ano todo, em permanência. Da apresentação feita, destaca-se a apresentação do documento «Estratégia de Intervenção na Freguesia de Cidadelhe» elaborado pelo executivo, e apresentado à Câmara Municipal de Mesão Frio, que recolhe as prioridades de atuação na freguesia. O documento foi entregue em exemplar à Mesa do Plenário e, embora não discutido ou votado em sede de Plenário é anexo a esta ata de dela parte integrante, está disponível para consulta, no espaço da Junta de Freguesia. Do restante documento resume-se que a atividade do executivo da Junta de Freguesia de Cidadelhe vem cumprindo o plano de atividade proposto para o exercício, com recursos próprios e articulado com o executivo camarário e serviços municipais de Mesão Frio. Terminada a apresentação, retomou a palavra o Presidente de Plenário para reiterar que as atividades apresentadas no balanço intercalar extrapolaram o período do primeiro semestre, ao que o executivo confirmou terem sido já iniciadas no período em causa. Finda a intervenção foi dada a palavra ao Plenário que não manifestou qualquer comentário ao Balanço de Atividades do primeiro semestre de dois mil e vinte e dois. -----

De seguida, e na ordem prevista, o Sr. Presidente da Mesa abriu a inscrição para outros assuntos ao plenário presente. Inscreveram-se as eleitoras Ana Queiroz, Helena Guedes e André Portela. Por ordem de pedido de palavra, deu-se a palavra a Ana Queiroz, que na qualidade de membro do Executivo agradeceu a participação dos residentes nas atividades realizadas na freguesia e convidando-a a dar continuidade aos eventos e participar ativamente nas atividades promovidas pela Junta de Freguesia e pela população. De seguida, e sequência das observações levantadas junto da Junta de Freguesia pelos habitantes que mostraram descontentamento com os trabalhos realizados pelo coveiro, apresentou a justificação da atuação da Junta de Freguesia e as limitações do executivo na Gestão do espaço do Cemitério de Cidadelhe, nomeadamente nos serviços funerários prestados pelos Agentes Funerários. A Junta de Freguesia reconheceu a falha grave apontada, e informou estar a ponderar outra forma de atuação. Foi dada a palavra a André Portela, que para o mesmo assunto, exigiu à Junta maior rigor no exercício das competências no que refere ao espaço do Cemitério, e recebeu apoio de outros presentes. Resumindo o debate tido o Presidente do Plenário, deu de seguida a palavra à segunda inscrição. Tomou a palavra Helena Guedes que reportando ao deliberado na sessão anterior, solicitou a atualização sobre o pedido de informação pública sobre a requalificação da Igreja de S. Vicente. A Junta confirmou



que o processo se mantém em curso, tendo a atividade apoiada pela Junta nas celebrações de S. Gonçalo reverteu integralmente para a intervenção no edifício, tendo sido entregue na totalidade ao Pároco responsável. De seguida, solicitou ao Executivo informação sobre a delimitação em Cidadelhe de *Área de Reabilitação Urbana*, figura estabelecida por força do Decreto Lei n.º 307/2009 de vinte e três de outubro, e de competência camarária, de delimita uma área territorialmente em virtude de insuficiência, degradação ou obsolência dos edifícios e que é condição essencial ao acesso pelos privados a apoios, incentivos fiscais e financeiros. Por a Junta de Freguesia não ter conhecimento sobre a matéria, mandatou-se o executivo a questionar a Câmara Municipal em Sede da Assembleia Municipal próxima. Por fim, e perante a atividade em execução apresentada pela Junta de «Vamos Fazer Crescer Cidadelhe», propôs à Junta a liderança de um movimento de proteção a duas Magnólias (*Magnolia grandiflora*) existentes na freguesia, junto dos seus proprietários dada a sua magnitude e importância na herança cultural, natural e da sua história no património paisagístico da Freguesia. A proposta teve o apoio de Branca Soares, e não obteve posição contrária pelos presentes. -----

Foi retirada a inscrição de André Portela, a quem foi dada a palavra oportunamente, por coincidir com o assunto apresentado por Ana Queiroz, e interveio no seguimento dos assuntos inscritos.

-- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa do Plenário declarou encerrada a reunião ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores às onze horas e quarenta minutos, tendo-se procedido a elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade é subscrita pela Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores.-----

Mesa do Plenário eleita para o Mandato 2021/2025-----

Presidente – *Alberto José Soares de Carvalho Samfins*

Primeiro Secretário – *Felipe Gabriel*

Segundo Secretário – *Branca Soares de Matos*

--



Freguesia de Cidadelhe

Ata 3/2022

Reunião Ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois pelas dez horas e trinta minutos reuniram no Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia, o plenário de cidadãos eleitores da Freguesia de Cidadelhe, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme convocatória datada a sete de setembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Leitura da Ata nº2/2022 de 26 de junho de 2022;

Ponto 2 – Período Aberto ao público. -----

-- A sessão teve início após o período de tolerância por falta de quórum inicial, pelas onze horas e sete minutos com um quórum de quinze cidadãos eleitores cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

-- Os trabalhos foram conduzidos pela Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores que estava constituída pelo seu Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária.-----

--O Presidente da Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores deu início os trabalhos pela apresentação a ordem de trabalhos para a reunião, que seguiu a ordem em convocatória. A primeira secretária procedeu à leitura da ata número dois de dois mil e vinte e dois, correspondente ao anterior plenário, e subscrita pelos elementos da Mesa de Plenário que o presidiu. Da leitura da ata não resultaram comentários ou esclarecimentos pelo plenário presente.-----

--Retomou a palavra o Sr. Presidente do Plenário prosseguiu para o ponto dois da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia presente, na pessoa do Sr. Presidente para a apresentação do balanço de atividade da Junta de Freguesia. Tomando a palavra o Sr. Presidente informou dos trabalhos de melhoria das acessibilidades na freguesia, entretanto realizadas a cargo do Município motivadas pela passagem do Rally em algumas das artérias da aldeia. Reiterou a continuidade das intervenções no acesso ao lugar dos Filipes e nos tanques públicos aí existentes; no caminho velho do Ribeiro, condicionado pelas obras do



saneamento, e outras menores. Questionado pelo Plenário, foi dada a nota que foram iniciados os trabalhos de requalificação do espaço adjacente ao Castro de Cidadelhe, da total responsabilidade da Câmara Municipal de Mesão Frio, não tendo informação adicional pertinente a comunicar ao Plenário sobre a empreitada. Terminada a exposição, o Presidente do Plenário recuperou a palavra e não havendo mais comentários à atuação do executivo, deu a oportunidade de inscrição dos presentes no ponto dois da convocatória: Inscreveu-se Branca Soares, que alertou para a necessidade de ação da Junta de Freguesia perante as entidades competentes para a sinalização dos obstáculos à circulação automóvel no acesso sul à Freguesia que decorrem das obras para a nova rede de saneamento ao longo do trajeto da Estrada Municipal M602-1 e M602 até ao lugar da Ilha, Vila Marim. Sendo o acesso primordial à freguesia, é para os seus habitantes um risco de segurança pública a ser evitado.—

-- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa do Plenário declarou encerrada a reunião ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores às onze horas e vinte minutos, tendo-se procedido à elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade é subscrita pela Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores.-----

Mesa do Plenário eleita para o Mandato 2021/2025-----

Presidente – *Alfredo José Soares de Carvalho Santiago*

Primeiro Secretário – *José Gabriel Soares*

Segundo Secretário – *Branca Soares de L. L.*



Freguesia de Cidadelhe

Ata 4/2022

Reunião Ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores

Mh.
S
17

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois pelas dez horas e trinta minutos reuniram no Auditório do Edifício Sede da Junta de Freguesia, o plenário de cidadãos eleitores da Freguesia de Cidadelhe, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme convocatória datada de sete de setembro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Leitura da Ata nº3/2022 de 25 de setembro de 2022;

Ponto 2 – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia , acerca da atividade do mesmo bem como da situação financeira.

Ponto 3 – Aprovação da Primeira Alteração Orçamental Modificativa, aos Documentos Previsionais do ano de 2022

Ponto 4 – Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais do ano de 2023

Ponto 5 – Período Aberto ao público. -----

-- A sessão teve início após o período de tolerância por falta de quórum inicial, pelas onze horas e trinta minutos com um quórum de dezasseis cidadãos eleitores cumprindo assim o estipulado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. -----

-- Os trabalhos foram conduzidos pela Mesa de Plenário de Cidadãos Eleitores que estava constituída pelo seu Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária.-----

--O Presidente da Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores deu início os trabalhos pela apresentação a ordem de trabalhos para a reunião, que seguiu a ordem em convocatória. A primeira secretária procedeu à leitura da ata número três de dois mil e vinte e dois, correspondente ao anterior plenário, e subscrita pelos elementos da Mesa de Plenário que o presidiu. Da leitura da ata não resultaram comentários ou esclarecimentos pelo plenário presente.-----



mm
Sey.
A

--Retomou a palavra o Sr. Presidente do Plenário prosseguiu para o ponto dois da ordem de trabalhos e deu a palavra ao Executivo da Junta de Freguesia presente, na pessoa do Sr. Presidente para a apresentação da atividade do executivo bem como da situação financeira. ---

--O Sr. Presidente da Junta de Freguesia expôs os as atividades realizadas no decurso do exercício de dois mil e vinte e dois, como destaque aos investimentos realizados nas infraestruturas e acessibilidades na freguesia, bem como o apoio dado às entidades associativas do concelho, nomeadamente à Castrinhos – Associação Cívica de Cidadelhe constituída no ano em apreço e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio -----

De pronto, e na prevista ordem, deu-se início ao ponto três da convocatória, pelo presidente da Mesa do Plenário que passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a apresentação do Documento «Primeira Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e dois». O Presidente da Junta de Freguesia apresentou as contas, pelo resumo do balanço de análise de execução orçamental, referindo-se aos montantes retificados inscritos de cinco mil trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos, pelo qual resulta a alteração orçamental para o total de setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos. Recuperando a palavra, o Presidente da Mesa deu a palavra ao plenário para comentar ou solicitar os esclarecimentos pertinentes. Não havendo pedidos, propôs à votação o Documento «Primeira Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e dois». A votação contabilizou zero votos contra, zero abstenções e dezasseis votos a favor, pelo que o Documento «Primeira Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e dois» foi aprovado por unanimidade, e que se anexa a presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

De seguida, deu-se início ao ponto quatro da convocatória, pelo presidente da Mesa do Plenário que passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a apresentação do «Documentos Previsionais para o ano de dois mil e vinte e três». O Presidente da Junta de Freguesia apresentou o valor global do orçamento para dois mil e vinte e três que é de sessenta e seis mil euros, sendo que no âmbito da receita o orçamento prevê em termos correntes o montante sessenta e um mil quatrocentos e quarenta euros, e de receitas de capital o montante de quatro mil quinhentos e sessenta euros. Relativamente à despesa orçamentada, este orçamento prevê trinta e cinco mil novecentos e noventa euros de despesas correntes e trinta mil e dez euros



de despesas de capital. . Recuperando a palavra, o Presidente da Mesa deu a palavra ao plenário para comentar ou solicitar os esclarecimentos pertinentes. Não havendo pedidos, propôs à votação o Documento «Documentos Previsionais relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e três». A votação contabilizou zero votos contra, zero abstenções e dezasseis votos a favor, pelo que o Documento «Documentos Previsionais relativo ao Exercício Económico dois mil e vinte e três» foi aprovado por unanimidade, e que se anexa a presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

Em seguida, abriu-se o ponto cinco da convocatória e o o Presidente do Plenário deu a oportunidade de inscrição dos presentes: Inscreveu-se Helena Guedes que questionou o executivo sobre trabalho de requalificação do espaço adjacente ao Castro de Cidadelhe e Capela de S. Gonçalo, e apesar de ser esta uma ação da responsabilidade da Câmara Municipal, por se realizar em território da freguesia e nas proximidades de dois elementos patrimónios históricos e classificados da freguesia, qual a ação da Junta de Freguesia na preservação dos interesses da freguesia. Em segunda intervenção, solicitou à Junta de Freguesia que intercedesse junto dos serviços municipais no desbloqueamento do caminho conhecido como Caminho do Castelo, de acesso às Matas e aos Moinhos cujos proprietários perderam acesso pela deposição de pedras pelos serviços municipais resultantes de derrocada e que obstruíam a Estrada Municipal M1328. Esta obstrução impede a ação do proprietários de acesso às propriedades, nomeadamente impedindo a limpeza das áreas florestais. Relativamente à primeira questão, o Executivo manteve a resposta já dada no plenário anterior: de nada ter conhecimento, e o Plenário foi unânime na reprovação da obra em construção sem conhecimento da freguesia e sem o acompanhamento da Junta de Freguesia. -----

-- Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Mesa do Plenário declarou encerrada a reunião ordinária do Plenário de Cidadãos Eleitores às onze horas e vinte minutos, tendo-se procedido a elaboração da presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade é subscrita pela Mesa do Plenário de Cidadãos Eleitores.-----

Mesa do Plenário eleita para o Mandato 2021/2025-----

Presidente – *Adalberto Pereira Lourenço de Camalho Simões*
Primeiro Secretário – *Helena Guedes*
Segundo Secretário – *Aracelis Sousa*